



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 11 de 27 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A **PORTARIA CIB 20 E DELIBERAÇÃO 22 DO CONSEAS SP**, QUE PACTUA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO-FEAS, AOS 645 MUNICÍPIOS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 26ª Reunião Ordinária, em 26 de novembro de 2024, registrada na Ata correspondente.

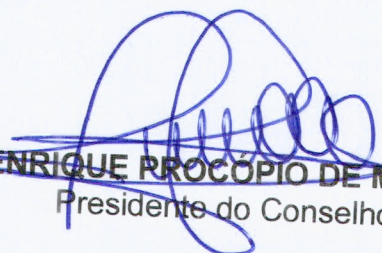
CONSIDERANDO a **Portaria CIB 20 e Deliberação 22 do CONSEAS SP**, que pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo-FEAS, aos 645 municípios para os Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS.

CONSIDERANDO que o município de São Sebastião é elegível para o cofinanciamento, tendo os valores de R\$ 27.239,65 para a PSB – R\$ 13.634,31 para a PSE Media Complexidade – R\$ 11.686,55 para a Alta Complexidade, totalizando R\$ 52.560,51 para o município de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS-SP) aos 645 Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

São Sebastião, 27 de novembro de 2024.


HENRIQUE PROCÓPIO DE MOURA
Presidente do Conselho